



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 016/19

Processo Administrativo: 17/10/38049

Interessado: Secretaria Municipal de Habitação

Modalidade: Contratação Direta nº 05/18

Termo de Contrato nº 11/18

Termo de Aditamento nº 86/18

Objeto: Serviços especializados por parte da COHAB - Campinas, referentes ao Projeto de Técnico Social - PTS, a ser desenvolvido no âmbito do PAC SANTA LÚCIA.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.044.871/0001-08, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO E DO VALOR SUPRIMIDO

1.1. Fica suprimido do valor do contrato, o percentual de 14,4988%, correspondente ao valor de R\$ 239.937,12 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e doze centavos).

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em vias vias de igual teor e forma.

Campinas, ~~07~~ MAR. 2019

SAMUEL RIBEIRO ROSILHO
Secretário Municipal de Habitação

Valter A. Greve
Diretor de Departamento
Secretaria Municipal de Habitação

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB

Representante Legal: Vinicius Issa Lima Riverete
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro da COHAB



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: 17/10/38049

Interessado: Secretaria Municipal de Habitação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB

Modalidade: Contratação Direta nº 05/18

Termo de Contrato nº 11/18

Termos de Aditamento nº 86/18 e **016**/19

Objeto: Serviços especializados por parte da COHAB - Campinas, referentes ao Projeto de Técnico Social - PTS, a ser desenvolvido no âmbito do PAC SANTA LÚCIA.

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

07 MAR 2019

Campinas, _____

Valter Greve
Diretor de Departamento
Secretaria Municipal de Habitação

Valter A. Greve
Diretor de Departamento
Secretaria Municipal de Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: VALTER APARECIDO GREVE

Cargo: DIRETOR DE DEPARTAMENTO, RESPONDEENDO PELA SEC. DE HABITAÇÃO, PORTARIA 91516/19

CPF: 365.481.978-87

RG: 6.046.485-SSP/SP

Data de Nascimento: 03/03/1951

Endereço residencial completo: RUA EXP. ERMELENO A.P. MARCONI, 120, VILA DOMPÉIA, CPS

E-mail institucional: VALTER.GREVE@CAMPINAS.SP.GOV.BR

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): 19 31199616

Assinatura: _____

Valter A. Greve

Diretor de Departamento
Secretaria Municipal de Habitação

Responsáveis que assinaram o ajuste: _____

Portaria 91156/19

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Samuel Ribeiro Rossilho / VALTER APARECIDO GREVE

Cargo: Secretário Municipal de Habitação / DIRETOR DE DEPARTAMENTO, RESPONDEENDO PELA SELAB, PORTARIA 91516/19

CPF: 365.481.978-87

RG: 6.046.485-SSP/SP

Data de Nascimento: 03/03/1951

Endereço residencial completo: RUA EXP. ERMELENO A.P. MARCONI, 120, VILA DOMPÉIA, CPS

E-mail institucional: sehab@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: samuel.rossilho@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 3119-9631 / 3119.9616

Assinatura: _____

Valter A. Greve

Diretor de Departamento
Secretaria Municipal de Habitação

Pela CONTRATADA:

Nome: VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE

Cargo: DIRETOR COMERCIAL, ADMINISTRATIVO e FINANCEIRO

CPF: 349.467.678-00

RG: 34298372 SSP/SP

Data de Nascimento: 27/04/1986

Endereço residencial completo: R. HILDEBRANDO SIQUEIRA, 32 - dp. 101 - CPS

E-mail institucional: vinicius@cohabcp.com.br

E-mail pessoal: viniciuslimariverete@gmail.com

Telefone(s): 3119-9502

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.